



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de neuropsicopedagogia clínica e institucional, educação especial inclusiva, ABA (análise do comportamento aplicada em autismo) estimulação precoce, deficiência intelectual, múltipla e libras, conforme estudo técnico preliminar e documento de formalização de demanda anexo.

Após ampla pesquisa de mercado, conforme documentação constantes, o fornecedor NEURO EDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.925/0001-08, com sede na Estrada Linha Caçador, interior da cidade de Coqueiro Baixo/RS, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) sendo comprovado no processo que se trata de valor praticado no mercado.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Município de Coqueiro Baixo - RS, 13 de fevereiro de 2026.


Departamento de Licitações e Compras



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Ref. Processo de Contratação por Dispensa de Licitação Nº046/2026

1. Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme justificativa apresentada anexa, que tem a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área da neuropsicopedagogia clínica e institucional, para atendimento junto a Secretaria Municipal da Educação e da Secretaria Municipal da Saúde.
3. O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:
 - 3.1 Documento de Formalização de Demanda;
 - 3.2 Previsão de Dotação Orçamentária
 - 3.3 Razão de Escolha do Fornecedor
 - 3.4 Justificativa de Preço
 - 3.5 Cotação de Preços
4. É o breve relatório.
5. Vieram os autos para exame e parecer.
6. Com efeito, nos termos do Artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

7. No que tange à contratação pretendia, a Lei Federal nº 14.133/2021 prevê a hipótese de Dispensa de Licitação, e nesse sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

8. Consta nos autos documento de formalização da demanda, o qual discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no Artigo 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Artigo 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (Artigo 72, inciso VII).

10. Os documentos atinentes a pesquisa de preços, razão de escolha do fornecedor, justificativa de preço e documento de previsão orçamentária, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Artigo 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, como o Contrato Social e as Certidões Negativas, ora anexados, comprovam que a empresa privada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Artigo 72, inciso V).

11. A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja a prestação de serviços de ATENDIMENTOS/CONSULTAS NA ÁREA DA NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ficando atendido o Artigo 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Coqueiro Baixo - RS, 13 de fevereiro de 2026.

Sebastião Lopes Rosa da Silveira



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2026

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa NEURO EDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.925/0001-08, com sede na Estrada Linha Caçador, interior da cidade de Coqueiro Baixo/RS, para prestação de serviços na área de neuropsicopedagogia clínica e institucional, educação especial inclusiva, ABA (análise do comportamento aplicada em autismo) estimulação precoce, deficiência intelectual, múltipla e libras, no valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Município de Coqueiro Baixo - RS, 13 de fevereiro de 2026.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Município da Canção Italiana"

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº046/2026

PROCESSO **Nº 054/2026**

CONTRATADA: **NEURO EDUCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.976.925/0001-08,
com sede na Estrada Linha Caçador, interior da cidade de Coqueiro Baixo/RS

OBJETO: Prestação de serviços na área de neuropsicopedagogia clínica e institucional,
educação especial inclusiva, ABA (análise do comportamento aplicada em autismo) estimulação
precoce, deficiência intelectual, múltipla e libras

PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021 e Decreto
Municipal nº074/2023, de 02 de outubro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

DATA: 13/02/2026

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
PREFEITO MUNICIPAL